



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA

NORMAS PARA A HOMOLOGAÇÃO E AJUIZAMENTO DE PROVAS DE ATLETISMO

No seguimento da actividade desenvolvida por esta Associação de Atletismo, procura-se melhorar o enquadramento da actividade desportiva, através de procedimentos e normas que permitam otimizar a divulgação e promoção do Atletismo.

Regulamentação e sistematização das normas, que devem obedecer aos princípios regulamentares, técnicos, pedagógicos e científicos que orientam a prática do Atletismo.

Esperamos que esta regulamentação e sistematização não seja entendida como entrave à organização de provas de estrada, mas sim como uma contribuição para a melhoria e desenvolvimento qualitativo e quantitativo das mesmas.

Assim, propomos que as provas desportivas a organizar na via pública e ao abrigo das disposições normativas em vigor, para além da necessidade do parecer da Associação de Atletismo de Beja (AABeja), obedecem às seguintes normas:

1 - PEDIDO

1.1- O pedido de homologação deverá ser feito por ofício dirigido à AABeja, acompanhado do Regulamento da Prova e croqui da prova;

1.2- Serão consideradas provas organizadas por clubes, autarquias ou outras entidades juridicamente constituídas;

1.3- Os pedidos deverão ser enviados à AABeja com, pelo menos, 30 dias de antecedência relativamente à data de realização da prova;

1.4- De acordo com o Decreto Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro, as entidades que promovam ou organizem provas desportivas abertas ao público têm que efectuar um seguro temporário de acidentes pessoais a favor dos participantes não cobertos pelo seguro desportivo ou pelo seguro escolar;

1.5- Através do Decreto-Lei nº 264/2002 de 25 de Novembro, foram transferidas para as Câmaras Municipais as competências até então atribuídas

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA

aos Governos Civis no que respeita ao Licenciamento de provas desportivas na via pública.

2 - TAXAS

Para deferimento do pedido serão cobradas as seguintes taxas, de acordo com a situação pretendida:

2.1- PROVAS EM QUE NÃO EXISTA QUALQUER CONTRIBUIÇÃO MONETÁRIA

Tipo de Pedidos	Parecer e Cedência de Ajuizamento	Parecer
Clubes filiados na AABeja / Autarquias com Protocolos celebrados com a AABeja	- Isentos (*)	- Isentos (*)
Autarquias que não tenham protocolos com a AABeja	30,00 €/Juiz	40,00€
Clubes não filiados na AABeja e outras entidades	40,00 €/Juiz	50,00€

(*) – Clubes que tenham no mínimo 5 atletas filiados. Caso não tenham atletas filiados ou o nº. de atletas filiados seja inferior a 5 será cobrada a taxa de 40,00 €/juiz.

2.2- PROVAS EM QUE SEJAM ATRIBUÍDOS PRÉMIOS MONETÁRIOS OU SE VERIFIQUE INSCRIÇÕES PAGAS

Tipo de Pedidos	Parecer e Cedência de Ajuizamento	Parecer
Clubes filiados na AABeja / Autarquias com Protocolos celebrados com a AABeja	30,00 €/Juiz (*)	40,00€
Autarquias que não tenham protocolos com a AABeja	50,00 €/Juiz	60,00€
Clubes não filiados na AABeja e outras entidades	60,00 €/Juiz	80,00€

(*) – Clubes que tenham no mínimo 5 atletas filiados. Caso não tenham atletas filiados ou o nº. de atletas filiados seja inferior a 5 será cobrada a taxa de 75,00 €/juiz.

O ajuizamento das provas é da responsabilidade das entidades organizadoras.

Para os clubes filiados e de acordo com o ponto 2.1. (desde que tenham no mínimo 5 atletas filiados), a AABeja disponibilizará gratuitamente, para uma prova por época, 3 juizes.

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA

Se os clubes pretenderem mais do que os 3 juízes, terão que pagar 30,00 € por cada juiz a mais.

Os clubes não filiados, clubes filiados com menos de 5 atletas e outras entidades, excepto aquelas com as quais a AABeja tenha protocolos, se pretenderem juízes, estes só serão disponibilizados se não interferirem nas provas oficiais da AABeja.

NOTA: A disponibilidade de cedência de juízes para provas não oficiais será apreciada pelo Conselho de Arbitragem da AABeja.

3 - ESCALÕES ETÁRIOS

Benjamins A - 7 / 9 anos

Benjamins B - 10 / 11 anos

Infantis - 12 / 13 anos

Iniciados - 14 / 15 anos

Juvenis - 16 / 17 anos

Juniores - 18 / 19 anos

Seniores - a partir dos 20 anos

Veteranos - No dia que completam 35 anos de idade

3.1- As actividades para os escalões de Benjamins fazem parte do Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo, "Artigo 10º:

Ponto 1- A participação dos atletas dos escalões de Benjamins A e Benjamins B terá características lúdicas e expressar-se-á através de formas jogadas.

Nota: A AABeja está à disposição das diversas entidades para colaborar na organização das actividades para estes escalões.

3.2- Considerando as características psicológicas, fisiológicas e maturacionais dos jovens dos escalões de formação, recomendamos as seguintes distâncias:

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA

ESCALÕES	MARCHA		ESTRADA		CORTA MATO	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Infantis	Até 3000M		Até 2000M		Até 2500M	Até 2000M
Iniciados	Até 5000M		Até 3500M		Até 3500M	Até 3000M
Juvenis	Até 10 000M		Até 5000M		Até 5000M	Até 4000M
Juniores	Até 20 000M		Até 21000M		Até 8000M	Até 6000M

4 – DEFERIMENTO

5.1 - Sempre que se verifique uma acumulação de provas no mesmo dia em locais próximos, reserva-se a AABeja no direito de recusar o deferimento;

5.2 - Deverá, no entanto, através de um critério de “bom senso”, ser encontrada uma solução que passará, prioritariamente, pelo acordo entre as partes interessadas;

5.3 - Se o acordo não for viável, a homologação será feita tendo em atenção a dimensão e qualidade das provas;

5.4 - A AABeja reserva, também, o direito de recusar o deferimento às entidades que pretendam incluir no seu programa provas para crianças com menos de 7 anos, que não obedeçam às Normas Gerais;

6 - Todas as situações omissas serão resolvidas de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

NOTAS:

1. A fim de se evitarem situações de indeferimento, o Departamento Técnico da AABeja está à disposição de todas as entidades para apoiar na elaboração dos Regulamentos das provas que pretendam organizar.

Aprovado em reunião de direcção de 16.12.2014

PEDIDO DE PARECER – REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo _____, em representação da

Endereço _____

Localidade _____ Freguesia _____ Código Postal _____ - _____

Telef./Telem. _____ Mail _____ NIF _____

Denominação: _____

Prova Desportiva de: Âmbito Municipal .. Âmbito Intermunicipal

Data de Realização _____, Número Previsto de Participantes _____

Local do Início da Prova: no lugar de _____, Freguesia de _____,

Concelho de _____, Hora prevista para início ____h ____

Local do Termo da Prova: no lugar de _____, Freguesia de _____,

Concelho de _____, Hora prevista para terminus ____h ____

Percurso: _____

Para o efeito junto os seguintes documentos:

- Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidade e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;
- Regulamento da prova que estabeleça as normas a que a mesma deve obedecer;

PARECER DA AABEJA

Após análise da documentação apresentada e de acordo com a legislação em vigor, entende-se não existir/existir inconveniente na realização da prova desportiva apresentada e designada como _____, a levar a efeito em _____, no próximo dia ____/____/_____, de acordo com o requerente acima referido.

Beja, ____ de _____, de 201__

A Direcção da AABeja